



ATA DA SEISCENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU – REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2023, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 47.865.597/0001-09 E NIRE Nº 3530003189-0.

DATA, HORA, LOCAL: 25 de setembro de 2023, às 16:00 horas, na Rua Boa Vista, 170 - 13º andar, São Paulo/SP. Convocados os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.

Composição da Mesa: PRESIDENTE: Lair Alberto Soares Krähenbühl; SECRETÁRIO: Dauton Emerson de Mello. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** 1) *Eleição de membro para o Comitê de Auditoria Estatutário.* 2) *Outros assuntos de interesse da Companhia.* Dando início aos trabalhos, o Lair procedeu à leitura do Parecer CODEC nº 109/2023 de 13/09/2023, As indicações contaram com a competente autorização governamental (Ofício ATG nº 0380/23-CC-AG) e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016 e Decreto estadual nº 62.349/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, conforme o artigo 29 do estatuto social e na forma prevista na Deliberação CODEC nº 02/2023, podendo ser formalizada por ato do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social. O nome indicado, adiante relacionado, foi submetido ao Colegiado e colocado em votação, que após coleta e apuração dos votos, foi considerada eleita por unanimidade como membro do Comitê de Auditoria Estatutário a **Sra. KARINA FONSECA LIMA**, [REDACTED], [REDACTED], portadora da cédula de identidade R.G. nº [REDACTED] SEJUSP/MA e inscrita no CPF sob nº [REDACTED], residente à [REDACTED], no Município de São Luiz – Estado do Maranhão. O membro do Comitê de Auditoria exercerá suas funções, sem mandato fixo, nos termos do estatuto social da companhia, e a investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições normativas vigentes, o que deve ser verificado no ato da posse pela empresa. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações deste CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. De conseguinte, o Comitê de Auditoria passa a ter a seguinte composição: **IEDA APARECIDA PATRICIO NOVAIS** – Coordenadora, **LUIS CARLOS NANINI** - Membro, **GRACE MARIA SILVA URBANO** – Membro, **DANIELLA BRECHES BOTTCHER** – Membro, **KARINA FONSECA LIMA** – Membro. A declaração de desimpedimento da ora eleita está arquivada na

sede da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo sido tratado foi declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que aprovada por todos os presentes foi assinada. **Conselheiros presentes:** Lair Alberto Soares Krähenbuhl, Reinaldo Iapequino, Rodrigo Otaviano Vilaça, Fabio Bernacchi Maia, Iêda Aparecida Patrício Novais, Osmar José Tonello, Geraldo Ferreira de Paula Eduardo, Jônatas Souza da Trindade.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.


DAUTON EMERSON DE MELLO
Secretário
CRC 1SP184512/0-2

